



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

≡ Ano: VIII ≡ 12 de dezembro de 2016 ≡ Edição Ordinária nº. 0849 ≡ Caderno 1 ≡ Página: 1 ≡

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Odilon Ramos Carneiro, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2016, no Povoado de Lagoa do Meio.
- **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Jorge Ferreira da Silva, ocorrido no dia 25 de novembro de 2016.
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA** de 07 de dezembro de 2016.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

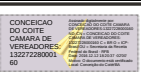


Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN



Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador Elder Santiago Ramos, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Odilon Ramos Carneiro**, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2016, no Povoado de Lagoa do Meio.*

Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2016

Ivaldo Araujo Almeida
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador Elizane de Pinho Cana Brasil, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Jorge Ferreira da Silva**, ocorrido no dia 25 de novembro de 2016.*

Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2016

Ivaldo Araujo Almeida
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
1º Secretária



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 98

Ata da Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2016

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes: Rene e Jai. Todos os vereadores presentes. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2016. Em votação, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Requerimento/Moção de pesar, de autoria do vereador Elder, pelo falecimento do Sr. Odilon Ramos Carneiro. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovado por todos. Requerimento/Moção de pesar, de autoria da vereadora Elizane, pelo falecimento do Sr. Jorge Ferreira da Silva. Fez uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Elizane. Também discutiu a Vereadora Analene. Em votação, aprovada por unanimidade. Ofício da CEF, comunicado de liberação de recursos ao Município. ORDEM DO DIA. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a composição e atribuições do CMDDM”. Em discussão, sem manifestações. Em votação, aprovado por todos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2016, de autoria do Vereador Gel de Tetê, que “Denomina Praça Jonas Carneiro de Miranda, a Praça do Forró de Juazeirinho”. Em discussão e votação, aprovado por todos. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 22/2016, de autoria do Vereador Betão, que “Denomina Ginásio de Esportes do Povoado de Goiabeira”. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, aprovado por unanimidade. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitado a suspensão do Intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. Aprovado por todos. Presente o Vereador Rene. TRIBUNA LIVRE: Sr. Edmilson Pinto de Araujo saudou os presentes e iniciou seu discurso falando a respeito do não pagamento do aumento dos salários aos servidores públicos. Questionou o não pagamento de seus dias de trabalhos de foram cortados pelo governo e questionou o não ressarcimento do valor e afirmou se tratar de perseguição política. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS. Não houve manifestação. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 99

digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
Conceição do Coité-Bahia

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**

Presidente: Ivaldo Araújo Almeida

Vice Presidente: Eriberto Antonio Almeida Filho

1ª. Secretária: Elizane de Pinho Cana Brasil

Praça Theognes Antonio Calixto
nº. 88 - Bairro: Gravata
CEP: 48.730-000
Tel.: (75)3262-1329

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
Camaradecoite.com.br